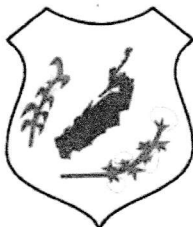




**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata nº 034 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 08 (oito) dia do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Em seguida, realizou-se a leitura das seguintes matérias: Indicação nº 062/2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, “Indicando ao Chefe do Executivo envidar esforços no sentido de oficiar os órgãos competentes para promover a instalação de uma lombada eletrônica na BR-226, mais precisamente próximo ao Estádio de Futebol do Município”; Indicação nº 063/2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, “Indicando ao Chefe do Executivo instalar uma lombada eletrônica próximo ao Bar de Pulmão na Comunidade Populares”; Indicação nº 064/2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, “Indicando ao Chefe do Executivo a instalação de lombadas no Sítio Muritiba” e; Indicação nº 065/2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, “Indicando ao Chefe do Executivo adquirir um veículo “frigorificado” para fins de melhorar a distribuição de carnes junto ao comércio local”. Postas à votação, as Indicações foram aprovadas por unanimidade em Plenário. Realizou-se também a leitura do Parecer Prévio nº 00165/2021, extraído do site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, encaminhando as Contas de Governo do Município de Pereiro, Exercício Financeiro de 2017, do Sr. Prefeito Raimundo Estevam Neto. As devidas contas, em processo de impressão, foram repassadas à Comissão de



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ  
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Orçamento e Finanças – COF, para devida análise. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA  
Roculo Estreza da Rocha  
Sara Jane Rocha  
Jose Arnaldo Ad  
Jose Jovim F. P. Barbosa  
Jose Nunes de Oliveira  
Joana Darc Aguiar de Lima  
João Francisco Dias  
Francisco de Assis Carvalho Pinheiro  
Antonia Leni Freitas  
Flora C. C. O. O. 1